



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	016/2020
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial 010/2020
<b>Objeto:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanche e refeição, nos municípios do interior do Estado do Mato Grosso do Sul abrangendo perímetro urbano e rural, visando atender aos eventos do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	16/03/2020 às 14h00

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	<b>TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO EIRELI</b> (CNPJ 08.805.720.0001-36)	02, 03, 04, 05, 06	R\$ 293.110,00
02	<b>CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI ME</b> (CNPJ 21.632.366.0001-53)	01, 07	R\$ 261.252,00
<b>0VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 554.362,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas n(s)a Ata nº 015/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.



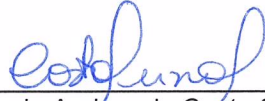
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

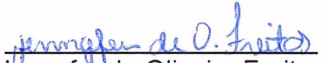
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020

  
Gisele Andrea da Costa Seixas  
CPL


  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

  
Jennyfer de Oliveira Freitas  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO EIRELI (CNPJ 08.805.720.0001-36)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 03, 04, 05, 06, no valor total de **R\$ 293.110,00 (duzentos e noventa e três mil cento e dez reais)** e **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI ME, (CNPJ 21.632.366.0001-53)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 07, no valor total de **R\$ 261.252,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, e ainda previsão de gastos com deslocamentos de **R\$ 90.758,94** (noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

  
Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo